



PORTARIA Nº 005/2017/CREF3/SC.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor e nomeação de Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Resolução nº 075/2004/CONFEEF;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião de Diretoria realizada no dia 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o **Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages**, Cleonir Costa, após posse, solicitou exoneração em 21/03/2017 .

Art. 2º. Nomear a **Agente de Orientação e Fiscalização, lotação na cidade de Lages**, Terezinha de Fátima Vieira, para assumir o cargo no dia 10/04/2017, com a matrícula nº 123.

Art. 3º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – Nº 20.523, PÁG. 24, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017